CÂMARA

LEI Nº 5248, DE 15 DE MARÇO DE 2018

Altera a redação dos anexos que menciona da lei 5.222, de 20 de dezembro de 2017.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a alterar para a subfunção 244 – Assistência Comunitária, a subfunção 024 – Informática, constante na ação 2.401 -Manutenção das Atividades do CRAS IV – MDSPSB (BLPSB), na unidade 1.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social, prevista nos seguintes anexos da Lei Municipal 5.222, de 2017:

I. Programa de Trabalho de Governo;
II. Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com Recursos; e
III. Relação de Despesas Planejadas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2018.

Formiga, 15 de março de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete